PORTARIA Nº 917/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 476/2020, do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do Poder Legislativo, no dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 16 de outubro de 2020.

ROGERIO PETRONILHO
PRESIDENTE